



**EDITAL Nº 295/2023**

**DISCUSSÃO PÚBLICA – UOPG 16A – QUINTA DO COCHÃO –  
TERMOS DE REFERÊNCIA E DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO 1 –  
VÁRZEA DA REBANQUEIRA**

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no nº 4 do artigo 148º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, e ainda nos termos do artigo 56º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, que a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, na sua reunião ordinária, realizada em 19 de abril de 2023, deliberou por maioria submeter a discussão pública os Termos de Referência e a proposta de Delimitação da Unidade de Execução 1 - Várzea da Rebanqueira, inserida na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) 16A, fixando o prazo de 20 dias úteis, com início a partir do 5º dia útil após a publicação de aviso no Diário da República.

A proposta encontra-se disponível para consulta dos interessados na página da internet da Câmara Municipal, em [www.cm-vfxira.pt/participar/consulta-discussão-publica](http://www.cm-vfxira.pt/participar/consulta-discussao-publica).

Todos os interessados podem formular por escrito as reclamações, observações e sugestões ou pedidos de esclarecimento sobre a proposta de Termos de Referência e a proposta de Delimitação da Unidade de Execução 1 - Várzea da Rebanqueira. As participações devem ser remetidas para o endereço de correio: [U1@cm-vfxira.pt](mailto:U1@cm-vfxira.pt)

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do  
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 20 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,